



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272307 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 08/2020**

Dispõe sobre a abertura do período de inscrição para o curso de extensão em **A EDUCAÇÃO ESTATÍSTICA NO VIÉS DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS**.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público que estão abertas até dia **19/02/2020**, as inscrições para curso de extensão em **A EDUCAÇÃO ESTATÍSTICA NO VIÉS DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS**.

**DO CURSO**

**Curso:** A EDUCAÇÃO ESTATÍSTICA NO VIÉS DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS - Módulo 1.

**Professor responsável:** Rodrigo Pablo Oliveira Machado

**Detalhamento:** Entre os variados ramos da Matemática, o estudo da Estatística possibilita maior proximidade entre o educando e o problema em uma situação aplicada, visto que através de seus ensinamentos o estudante é capaz de entender, organizar, articular, conjecturar, analisar e resolver. Assim, a proposta é preparar os alunos para os múltiplos cenários cotidianos, contribuindo para a formação intelectual e, sobretudo, para o exercício da cidadania. Dessa forma, a sociedade como um todo deve manter constante observação acerca destes assuntos, assim como a escola detém função de preparar os educandos para a sociedade.

## **DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas **10 vagas**.

## **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente na Diretoria de Administração e Planejamento-DAP com o proponente do curso: Rodrigo Pablo Oliveira Machado.

Período: da publicação do edital até dia 19/02/2020.

## **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

a) Alunos do 3º ano do Curso Técnico Integrado em Administração devidamente matriculados e frequentes no IFMG-Campus Ribeirão das Neves.

b) Ter tempo disponível para o curso.

## **DA SELEÇÃO**

a) Caso haja mais de 10 interessadas, as vagas serão preenchidas via sorteio. Os excedentes serão incluídos em uma fila de espera.

## **DA MATRÍCULA**

Data: dia 20/02/2020 (no primeiro dia de aula).

Horário: Entregar ao proponente/professor (Rodrigo Pablo Oliveira Machado), o seguinte documento necessário para a efetivação da matrícula:

- Formulário de matrícula impresso, preenchido e assinado (ANEXO I).

## **DAS AULAS:**

Início das aulas: 20/02/2020.

Dias de realização das aulas: Quintas e sextas-feiras.

Horário: 13h00 até 15h00

Duração do módulo: 12 horas.

## **CERTIFICAÇÃO:**

Terá direito à certificação o aluno que tiver frequência igual ou maior que 75%.

## **DAS CHAMADAS**

Até 5 dias corridos após o início das aulas poderão existir chamadas para matrícula.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O aluno inscrito que não efetivar a matrícula na data informada (20/02/2020) neste

edital perderá o direito de sua vaga.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via site institucional do IFMG/Campus Ribeirão das Neves e afixado nos Quadros de Aviso.

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Ribeirão das Neves, 17 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/02/2020, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0512390** e o código CRC **531F8257**.

23713.000172/2020-02

0512390v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS.  
CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

**CURSO: A EDUCAÇÃO ESTATÍSTICA NO VIÉS DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS**

**MODALIDADE DE ENSINO:** ( ) Presencial ( ) Distância ( x ) Semipresencial

**TURNO: Tarde**

À Senhora Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus RIBEIRÃO DAS NEVES*. O (a) abaixo assinado, ou seu responsável legal, vem respeitosamente requerer sua inscrição/matricula para o curso/projeto acima identificado, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas. Para tanto, anexa a devida documentação comprobatória.

### DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de nasc. ___/___/_____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: _____
RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
Vínculo com IFMG Ribeirão das Neves: ( ) Aluno ( ) Egresso ( ) Comunidade externa
Nome do pai: _____
Nome da mãe: _____
Nome do Responsável: _____ Tel.: _____
Endereço: _____ Nº: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ - Telefone: ( ) _____ Celular: ( ) _____
E-mail: _____
Grau de instrução: ( ) Ens. Primário ( ) Ens. Fundamental ( ) Ens. Médio ( ) Ens. Superior ( ) Pós Graduação

Ribeirão das Neves, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno(a) ou representante legal (Por extenso):

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA**

NOME:	DATA: _____ / _____ / _____
<b>CURSO: A EDUCAÇÃO ESTATÍSTICA NO VIÉS DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS</b>	Responsável: